



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0132 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado municipal no dia 16 (dezesesseis) de setembro;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 (dezesete) de setembro de 2021 (17/09/2021), devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 20 (vinte) de setembro de 2021 (20/09/2021).

Parágrafo único – O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Irupi - ES, 13 de setembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de setembro de 2021.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete